

Decreto n. 1.701, de 11 de Janeiro

Transferindo escolas.

O Engenheiro Civil Hercilio Pedro da Luz,
Governador do Estado de Santa Catharina,

— DECRETA : —

Art. 1.—Fica transferida para a lugar Villa Elisabeth, no municipio de S. Francisco, a Escola mixta de Pedras Brancas, no mesmo municipio.

Art. 2.—Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo em Florianopolis, 11 de Janeiro de 1924.

Hercilio Pedro da Luz

Jõe Luiz de Martins Collaço

Decreto n. 1.702, de 12 de Janeiro

Reorganizando o serviço de instrucção publica.

O Engenheiro Civil Hercilio Pedro da Luz,
Governador do Estado de Santa Catharina,
considerando que a lei n. 1.448, de 29 de agosto de 1923, autorizou o Governo do Estado a reorganizar o serviço de instrucção publica, considerando que, dado o proximo inicio do anno lectivo, é de toda a conveniencia estabelecerem desde já, varias modificações que fazem parte do plano que o Governo traçou para a reorganização deste serviço,

DECRETA:

Art. 1. — A matricula no 1.º anno da Escola Normal será feita independentemente de exame para os candidatos que houverem concluido o curso complementar. Os candidatos que não tenham feito esse curso ficam sujeitos ao exame das materia que o constituem, exigindo-se delles a idade minima de 15 annos completos.

Art. 2. — Serão ensinadas no curso complementar as seguintes materias: portuguezs, arithmetica, algebra, geometria, noções de physica e chimica, de historia natural, e de hygiene, geographia do Brasil e geral, historia nacional e noções de historia universal, educação moral e civica e noções de direito publico constitucional, desenho, musica, trabalhos manuaes e gymnastica.

Paragrapho unico. Além dessas materias, que são de estudo obrigatorio, poderão, a juizo do Governo, ser ministradas outras que sejam reclamadas por conveniencias locaes.

Art. 3. — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo em Florianopolis, 12 de de Janeiro de 1924.

Hercilio Pedro da Luz

Jõe Luiz de Martins Collaço

Decreto n. 1.703, de 16 de Janeiro

Approvando tabellas de alimentação para os presos pobres.

O Engenheiro Civil Hercilio Pedro da Luz, Governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições a tendo em vista não mais